



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia
Conselho de Campus - CONCAMPUS

RECOMENDAÇÃO Nº 01/IFC/CONCAMPUS/CONCORDIA/2018

Recomendação à revogação da Normativa nº 01, de 31 de março de 2016, que trata da regulamentação de diretrizes e normas para o desenvolvimento de Projetos de Ensino.

O Conselho do Câmpus – CONCAMPUS, pelo seu Presidente, neste ato representado pelo Professor Fábio André Negri Balbo, Diretor Geral em Exercício, designado pela Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e considerando:

- As análises a Normativa nº 01/CONCAMPUS, de 31 de março de 2016, a Resolução nº 38, de 30 de novembro de 2017 – CONSUPER e a Resolução nº 65, de 15 de dezembro de 2016 – CONSUPER, as quais regulamentam as diretrizes e normas para o desenvolvimento de Projetos de Ensino, o CONCAMPUS, em reunião realizada em 03 de abril de 2018;

RECOMENDA a Revogação da Normativa nº 01/CONCAMPUS, de 31 de março de 2016.

Concórdia, 03 de abril de 2018.


Fábio André Negri Balbo
Diretor Geral em Exercício